



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Ata da Sessão Extraordinária realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022, às 11h30, no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, situado à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, quatrocentos e noventa e sete, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O presidente Márcio Oliveira Pessanha, cumprimentou a todos os presentes e solicitou ao vereador Cássio Reis, que assuma a primeira secretaria e faça a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente declarou aberta a Sessão. A vereadora Alexandra Moreira, solicitou Questão de Ordem, informando que as Certidões de Arrecadação, referente aos meses de outubro e novembro, ainda não vieram para esta Casa de Leis. O presidente declarou a Ordem do Dia e colocou em discussão o pedido de urgência especial, solicitado na Mensagem nº 072/2022 de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 126/2022, que autoriza concessão de auxílio financeiro aos bois malhadinhos e bloco de rua para o carnaval 2023. Não havendo discussão, submeteu a Mensagem nº 072/2022 a votação nominal, sendo aprovada por dez (10) votos a favor e um (01) ausente, em turno único. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 126/2022; sendo aprovada a dispensa. O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 126/2022. Não havendo discussão, submeteu o Projeto de Lei nº 126/2022 a votação nominal, sendo aprovado por dez (10) votos a favor e um (01) ausente, em turno único. O presidente colocou em bloco a discussão do pedido de urgência especial, solicitado nas Mensagens nº 073/2022 e 074/2022 de autoria do Poder Executivo, aos Projetos de Lei nº 127/2022 e 128/2022, referente à autorização para abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$3.326.220,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte reais) e R\$1.030.800,00 (um milhão, trinta mil e oitocentos reais). Não havendo discussão, submeteu as Mensagens nº 073/2022 e 074/2022 a votação nominal, sendo aprovadas por dez (10) votos a favor e um (01) ausente, em turno único. O presidente colocou em votação simbólica a dispensa da leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos aos Projetos de Lei nº 127/2022 e 128/2022; sendo aprovada a dispensa. O presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 127/2022 e 128/2022. Não havendo discussão, submeteu os Projetos de Lei nº 127/2022 e 128/2022 a votação nominal, sendo aprovados por dez (10) votos a favor e um (01) ausente, em turno único. Por não constar mais nada para essa Sessão, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o presidente Márcio Oliveira Pessanha, deu por encerrada a



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Quissamã, 28 de dezembro de 2022.

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente

CÁSSIO MARINS REIS
Primeiro-Secretário em exercício



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro